



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº 180/2022

SÚMULA: Concede Aposentadoria Especial Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:


DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Especial Voluntária por Idade e Tempo de contribuição a servidora Sra. MARIA CRISTINA LUQUI IGLIKOSKI, portadora da matrícula nº 84781 e do CPF: nº 793.341.569-53, com proventos integrais e Paridade no valor de R\$ 4.712,98 (Quatro mil, setecentos e doze reais e noventa e oito centavos); de acordo com o Art. 6º da EC nº 041/2003.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 03 de Novembro de 2022.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO II - EDIÇÃO 183/2022 – SEXTA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº 180/2022

SÚMULA: Concede Aposentadoria Especial Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Especial Voluntária por Idade e Tempo de contribuição a servidora Sra. **MARIA CRISTINA LUQUI IGLIKOSKI**, portadora da matrícula nº 84781 e do CPF: nº 793.341.569-53, com proventos integrais e Paridade no valor de R\$ 4.712,98 (Quatro mil, setecentos e doze reais e noventa e oito centavos); de acordo com o Art. 6º da EC nº 041/2003.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 03 de Novembro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº 181/2022

SÚMULA: Concede Aposentadoria Especial Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Especial Voluntária por Idade e Tempo de contribuição a servidora Sra. **CIRLEI DA SILVA**, portadora da matrícula nº 83891 e do CPF: nº 774.553.049-00, com proventos integrais e Paridade no valor de R\$ 4.903,41 (Quatro mil, novecentos e três reais e quarenta e um centavos); de acordo com o Art. 6º da EC nº 041/2003.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 03 de Novembro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 CNPJ: 78.279.981/0001-45
 www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 182/2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 208.196,58 (duzentos e oito mil cento e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I - Anulação de Dotações - (Transferência):
 R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

II - Excesso de Arrecadação:
 R\$ 112.400,00 (cento e doze mil e quatrocentos reais);

III - Superávit Financeiro:
 R\$ 90.796,58 (noventa mil setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, inciso I, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso II, Excesso de Arrecadação serão utilizados recursos por excesso de arrecadação das fontes de recursos: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 303 - SAÚDE - Transferência Impostos Municipais (15%).

Art. 4º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I, II e III, não contarão para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº. 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

Art. 6º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 03 de novembro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2022
 Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Lei nº 1646 - Decreto nº 182/2022 de 03/11/2022

Automação	1413	Lei Orçamentária Anual - LOA	1139	2021
Dotação				
Crédito adicional				
Suplementar				
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Abreção			5.000,00
04.244.0078.2048 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE/Instituições	Abreção			5.000,00
3.3.90.32.00 DE MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
2860	10027	Banco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média		
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Anulação			5.000,00
04.244.0078.2048 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE/Instituições	Abreção			5.000,00
3.3.90.32.00 DE MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
2860	10027	Banco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média		
Suplementar				
02 EXECUTIVO MUNICIPAL	Abreção			500,00
02.001 GABINETE DO PREFEITO	Abreção			500,00
04.122.0000.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - GABINETE DO PREFEITO	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado			500,00
3.3.90.30.00 DE MATERIAL DE CONSUMO				
170	00000	Recursos Ordinários (Livre)		5.000,00
02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Abreção			5.000,00
02.000 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E	Abreção			5.000,00
04.122.0000.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE	Excesso de Arrecadação - Real - Livre			5.000,00
3.3.90.40.00 DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				
740	00000	Recursos Ordinários (Livre)		30.500,00
02 SECRETARIA DE FINANÇAS	Abreção			30.500,00
04.001 GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Excesso de Arrecadação - Real - Livre			30.500,00
04.123.0040.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE FINANÇAS	Excesso de Arrecadação - Real - Livre			30.500,00
3.3.90.40.00 DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				
1060	00000	Recursos Ordinários (Livre)		8.400,00
02 SECRETARIA DE SAÚDE	Abreção			8.400,00
06.001 GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE	Abreção			8.400,00
10.301.0000.2002 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado			8.400,00
3.3.90.32.00 DE MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
1930	00303	SAÚDE - Recotas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1976) - 303		15.000,00
02 SECRETARIA DE SAÚDE	Abreção			15.000,00
06.001 GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE	Abreção			15.000,00
10.301.0000.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado			15.000,00
3.3.90.30.00 DE MATERIAL DE CONSUMO				
2230	00303	SAÚDE - Recotas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1976) - 303		50.000,00
02 SECRETARIA DE SAÚDE	Abreção			50.000,00
06.001 GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE	Abreção			50.000,00
10.301.0000.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado			50.000,00
3.3.90.30.00 DE MATERIAL DE CONSUMO				
2230	00303	SAÚDE - Recotas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1976) - 303		90.796,58
Suplementar				
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Abreção			90.796,58
04.244.0078.2048 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE/Instituições	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado			90.796,58
3.3.90.32.00 DE MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
2861	10044	Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		
Anulação de crédito adicional:				
Recurso de crédito adicional/por de anulação/por de alteração				
Recurso				
Suplementar	Anulação de Dotações	Abreção	5.000,00	0,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Abreção	0,00	5.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Transferência	0,00	5.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Abreção	112.400,00	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Abreção	0,00	38.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Abreção	0,00	73.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Abreção	90.796,58	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Abreção	0,00	90.796,58

Elaborado por: SECRETARIA DE FINANÇAS, no mês: 03/11/2022